

## ATA DA 17.ª REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS

01 de julho de 2021

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, nos termos do n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 5/2013, de 29 de agosto, reuniu, em sessão ordinária, pelas catorze horas e trinta minutos, o Plenário do Conselho das Escolas, no Centro de Caparide em S. Domingos de Rana, sob a presidência de José Eduardo Lemos, a fim de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos, conforme convocatória de catorze de junho: \_\_\_\_\_

**Ponto um** – Tomada de posse de novos elementos do Conselho das Escolas. \_\_\_\_\_

**Ponto dois** - Discussão e aprovação da ata da reunião n.º 12, de 27 de março de 2020. \_\_\_\_\_

**Ponto três** – Discussão e aprovação da ata da reunião n.º 16, de 16 de abril de 2021. \_\_\_\_\_

**Ponto quatro** – Análise da situação educativa atual. \_\_\_\_\_

**Ponto cinco** – Plano 21|23 Escola+. \_\_\_\_\_

**Ponto seis** – Assuntos diversos. \_\_\_\_\_

Estiveram presentes os conselheiros Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos, Ana Maria Pereira Trindade Santos Reis, Anabela Henriques de Matos Soares, António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro, António Ventura dos Santos Pinto, Fátima do Céu Carola Moreira Pinto, Fernando Filipe de Almeida, Francisco Manuel Cortez B. La Féria e Oliveira, João Manuel Esteves Dias Andrade, Joaquim Tomaz, José Alfredo Rodrigues Mendes, José Eduardo Lemos de Sousa, José Ilídio Alves de Sá, José Manuel Batista Carreira, Jorge Manuel de Sousa do Nascimento, Lucinda Maria Mendes Ferreira, Margarida Ana Valente Fonseca, Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa, Renato Jesus Madeira Alves e Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro, num total de vinte. Faltaram à reunião os conselheiros Ana Cláudia Cohen G. B. Caseiro G. Domingos, Fernando Paulo Mateus Elias, José António de Sousa, José Augusto Dias Lopes, Maria Júlia Ferreira Gradeço, Maria Manuela Vieira Machado e Rui Manuel Fonseca da Silva. \_\_\_\_\_

**Ponto um – Tomada de posse de novos elementos do Conselho das Escolas.** \_\_\_\_\_

Após ter saudado todos os presentes, o Presidente deu início à reunião informando que o Conselheiro João Alberto Chaves Caiado Rodrigues, do QZP3, havia cessado o mandato de Diretor, pelo que, para proceder à sua substituição neste órgão, foi chamado o elemento seguinte da lista A do QZP3, o Dr. José Ilídio Alves de Sá, Diretor do AE Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho. Do mesmo modo, o Conselheiro Idalécio Lourenço dos Santos Nicolau cessou funções neste Conselho, por renúncia ao mandato, tendo sido chamado para o substituir o elemento seguinte da Lista A do QZP10, o Dr. José Augusto Dias Lopes, Diretor do AE Júlio Dantas, Lagos. Tendo em conta que este último Conselheiro não esteve presente na

reunião, o Presidente deu as boas vindas ao primeiro, fez votos de uma boa integração nos trabalhos, empossando-o de seguida e dando-lhe a palavra. O Conselheiro José Ilídio Alves de Sá saudou todos os membros do Conselho, referiu que acompanha o trabalho efetuado por este Órgão e o bom ambiente em que o mesmo se desenrola e manifestou a sua total disponibilidade para nele participar dentro das suas possibilidades. \_\_\_\_\_

De seguida, o Presidente, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do art.º 26.º do CPA, e para efeitos de aprovação de parecer sobre o Regime Jurídico do Ensino Doméstico e do Ensino Individual, propôs ao Conselho a inclusão do seguinte ponto na Ordem de Trabalhos: *Regime Jurídico do Ensino Doméstico e do Ensino Individual: apreciação e votação da proposta de parecer da Comissão Permanente*, o qual passará a ser o ponto quatro, passando os pontos quatro, cinco e seis suprarreferidos a ser os pontos cinco, seis e sete, respetivamente. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**Ponto dois – Discussão e aprovação da ata da reunião n.º 12, de 27 de março de 2020.** \_\_\_\_\_

Depois de discutida a proposta de ata da reunião, previamente enviada a todos os conselheiros, a mesma foi posta à votação tendo sido aprovada por unanimidade pelos elementos presentes na reunião a que a mesma respeita. \_\_\_\_\_

**Ponto três – Discussão e aprovação da ata da reunião n.º 16, de 16 de abril de 2021.** \_\_\_\_\_

Este ponto foi adiado para a próxima reunião, uma vez que a ata da reunião n.º 16 ainda não tinha sido apresentada pela secretária da referida reunião. \_\_\_\_\_

**Ponto quatro – Regime Jurídico do Ensino Doméstico e do Ensino Individual: apreciação e votação da proposta de parecer da Comissão Permanente.** \_\_\_\_\_

O Presidente começou por enquadrar o pedido de Parecer, tendo, de seguida, apresentado a proposta de Parecer aprovada pela Comissão Permanente, após o que deu a palavra ao Plenário, registando-se as intervenções de vários conselheiros. \_\_\_\_\_

O Conselheiro António Castel-Branco manifestou a sua discordância relativamente ao facto de o Ensino Doméstico (ED) para crianças até ao 6.º ano de escolaridade poder ser lecionado por um bacharel. Entende que, ao estarmos a descer o nível de exigência na habilitação requerida, estamos a dar um sinal de que as habilitações não são importantes. Assim, a licenciatura será o mínimo que deve ser exigido. \_\_\_\_\_

O Conselheiro Jorge Nascimento, não discordando do Parecer, entende que o mesmo é sobre uma matéria em que o Estado quer ser liberal, mas, depois e no fundo, não o quer efetivamente ser. No entender deste Conselheiro, esta é uma matéria sobre a qual não se deveria legislar. Todavia, ao legislar-se, deverá monitorizar-se o processo e a forma séria de o fazer seria a prestação pelo aluno de provas públicas no final de cada ciclo. Com a aplicação destas provas, se o aluno não for capaz de prestar contas, devem tomar-se medidas para acompanhar e resolver estas situações. \_\_\_\_\_

Por seu lado, o Conselheiro Francisco La Féria, concordando com o que referiu o António Castel-Branco relativamente às habilitações, declarou que têm de ficar salvaguardados os processos de controlo e monitorização. \_\_\_\_\_

O Conselheiro Amílcar Santos entende que a teia burocrática e de responsabilidade a que este diploma chama a Escola e o Diretor é errada, exagerada e típica do nosso país. Há no normativo, de facto, um excesso de caminho burocrático, que se traduz numa barreira à transferência para os cidadãos da responsabilidade pela educação dos seus filhos. \_\_\_\_\_

A Conselheira Lucinda Ferreira declarou que a sua experiência destas situações de ED e EI, enquanto professora e Diretora, é negativa, já que nenhum destes alunos conseguiu concluir o nível de ensino em que estava. Entende, ainda, que muitas das situações da opção das famílias



por estas modalidades de ensino têm a ver com a desresponsabilização de não querer trazer os filhos à escola. Referiu, também, que não vê na proposta de diploma definição dos prazos para o aluno poder mudar do ED ou EI para o ensino na escola. Por fim, é de opinião que nem qualquer um pode assumir as funções de pedagogo ou professor. \_\_\_\_\_

Para o Conselheiro Joaquim Tomaz o pai poderá escolher o que pretende para o filho, mas terá de sujeitar-se a referenciais de controlo, tais como, entre outros, apresentar portefólio anual e prestar provas de avaliação na escola. \_\_\_\_\_

Já para o Conselheiro Alfredo Mendes, este tipo de ensino presta-se muito a negligenciar crianças que, se estivessem na escola, as respetivas situações tinham já sido comunicadas às entidades competentes e controladas. Segundo este Conselheiro, é grave deixar estas crianças desacompanhadas. \_\_\_\_\_

O Conselheiro Renato Alves entende que se deveria era incentivar os alunos a frequentar a escola, quando o que se está a fazer é a incentivá-los a ficar em casa. Só com razões e em situações muito excecionais é que os alunos poderiam ficar em casa. Ainda segundo este Conselheiro, o Parecer está bem feito, havendo, no entanto, para ele, esta questão prévia que é a possibilidade de os alunos poderem ser escolarizados em casa. \_\_\_\_\_

Para o Conselheiro João Andrade, o que é importante no Parecer é algum controlo e acompanhamento da criança e do que é feito por ela. \_\_\_\_\_

Numa segunda intervenção, o Conselheiro António Castel-Branco esclareceu que entende o requerimento que o diploma impõe aos pais pela questão do controlo e da não permissão de o aluno fugir à escola. Segundo ele, este requerimento tem a ver com o procedimento que garante uma qualidade mínima neste tipo de ensino. Já no que respeita à questão da religião e da sua intrusão nestas modalidades de ensino, este é um dos perigos que pode colidir com os princípios do Estado democrático. \_\_\_\_\_

Também numa nova intervenção, o Conselheiro Amílcar Santos quis precisar duas ideias: por um lado, que o libertar da escola não significa retirar responsabilidades e, por outro, que será importante valorizar o papel do professor-tutor. \_\_\_\_\_

A Conselheira Celeste Sousa, manifestando concordância com Lucinda Ferreira, referiu que neste processo deve ser-se exigente já que a Escola Pública existe para as situações das pessoas que não têm condições. Deve ser exigida a licenciatura ao responsável pela formação do aluno para dissuadir e evitar que haja situações de aproveitamento e que as pessoas fujam às responsabilidades escolares. \_\_\_\_\_

Terminadas as intervenções dos Conselheiros, o Presidente, tendo em conta o teor e o sentido das mesmas, começou por colocar à votação a supressão dos pontos 9, 10 e 12 da proposta de Parecer, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor. \_\_\_\_\_

De seguida, e já sem estes pontos, pôs à votação a Proposta de Parecer sobre o Regime jurídico do Ensino Doméstico e do Ensino Individual, a qual foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_

#### **Ponto cinco – Análise da situação educativa atual.** \_\_\_\_\_

Tendo sido dada, de imediato, pelo Presidente a palavra ao Plenário, a Conselheira Anabela Soares interveio para se referir a várias questões: desde logo, o facto de ter havido reforço de verbas para a pandemia, mas, em julho, não estarem ainda disponíveis os saldos de 2020 e o OGE de 2021; depois, e em relação à Escola Digital, o facto de haver uma enorme falta de articulação entre as medidas tomadas e o défice de recursos para trabalhar todo este processo; de seguida, a importância de ter de ser clara a transferência de competências que a legislação prevê para a Educação; por fim, a questão da avaliação de desempenho Docente (ADD) e a enorme carga burocrática e legal que a mesma exige, sem qualquer apoio jurídico às



escolas. Segundo esta Conselheira, o apoio à vertente jurídica nas escolas é fundamental para que estas possam trabalhar com alguma tranquilidade. \_\_\_\_\_

O Conselheiro Francisco La Féria declarou concordar com a Anabela Soares, reforçando a ideia do muito que, no âmbito da Escola Digital, é pedido às escolas sem a mínima afetação de recursos. Segundo este Conselheiro, continuamos a ter o Governo parado em relação às questões da internet, do mesmo modo que, em relação ao apoio jurídico, as escolas não sabem com o que podem contar. Seria, por isso, necessário que a DGEstE ou outra entidade disponibilizassem este apoio. \_\_\_\_\_

O Conselheiro João Andrade interveio para se referir a várias questões: antes de mais, e concordando com tudo o que foi dito sobre a Escola Digital, frisou que os problemas dos computadores são um problema de segurança; depois, declarou começar a ficar preocupado com os efeitos da pandemia nos alunos, sendo de ponderar se deveríamos continuar a insistir nestas medidas de confinamento ou se se deverá tentar um virar de página da pandemia; outra questão é a do tratamento a ter com os docentes em mobilidade por doença e a tomada de decisão, em muitos casos, se estes podem ou não lecionar, sendo que, se o Diretor decidir que não, terá de lhe afetar horas de crédito; por fim, a questão da ADD, em especial a que respeita aos Coordenadores de Departamento e o acesso aos 5.º e 7.º escalões, relativamente ao que não se vislumbra nenhuma ação legislativa que vise alterar estas situações. \_\_\_\_\_

O Conselheiro José Carreira, a propósito da questão dos docentes em mobilidade por doença, bem como a outras situações de ausência por doença, entende que o CE poderia reivindicar junto da DGEstE o suporte dos serviços de medicina no trabalho, devendo, em seu entender, ser a DGEstE a contratar uma entidade que ficasse responsável por essas consultas. \_\_\_\_\_

O Conselheiro Jorge Nascimento interveio apenas para expressar que está de acordo sobre tudo o que, neste ponto, até agora foi dito. \_\_\_\_\_

Para o Conselheiro Amílcar Santos, cada governo que entre irá mexer nos currículos, porque é o mais fácil. No entanto, para si o cerne da questão tem a ver com a estrutura de recursos humanos de que a escola dispõe, a qual passa, entre outras medidas, pela contratação de profissionais e pela avaliação de mérito que efetivamente não existe (veja-se a situação de crise por que passa a ADD). Outra questão importante para este Conselheiro tem a ver com as consequências da pandemia e o facto de, para resolver a situação, ser apresentado, a poucos dias de toda a comunidade escolar ir de férias, o Plano 21|23 Escola +. Ora, segundo este Conselheiro não há condições para constituir e reunir equipas para planear e realizar de forma credível qualquer medida para o próximo ano letivo. \_\_\_\_\_

A Conselheira Celeste Sousa, manifestando concordância com o Conselheiro Amílcar Santos, alertou para o facto de, por um lado, ser altura de se criarem condições em termos de recursos humanos, em especial para o Plano Digital e, por outro, para o estado de degradação em que se encontram os equipamentos informáticos das escolas. \_\_\_\_\_

O Conselheiro Alfredo Mendes declarou que se sente ansioso e preocupado com as condições de trabalho nas escolas, para além da crescente burocratização da Escola que se vem verificando. Fez um apelo para que não deixemos que nos tirem a nossa saúde com tudo aquilo que nos estão a exigir que façamos nos finais de julho. \_\_\_\_\_

A Conselheira Rosalina Pinheiro relevou o facto de a pressão para a realização da formação PADDE tirar aos diretores tempo para a escola, para os alunos e para as respostas aos problemas sociais. Não há condições de rede *wifi* e até rede elétrica para implementar tudo o que nos pedem. \_\_\_\_\_



Por fim, o Conselheiro Fernando Almeida alertou para a questão de, segundo o Ministério da Educação (ME), os assistentes técnicos poderem técnicos de informática, o que não é de todo viável ou possível, desde logo porque a carreira destes técnicos é autónoma. Referiu-se, ainda, à questão da mobilidade por doença, a qual, segundo ele, é fundamental que exista. Em sua opinião, se algo há a fazer será ajustar e alterar os critérios e criar mecanismos de controlo a situação. \_\_\_\_\_

**Ponto seis – Plano 21 | 23 Escola+.** \_\_\_\_\_

Tendo sido, também aqui, dada, de imediato, pelo Presidente a palavra ao Plenário, o Conselheiro António Castel-Branco declarou que achava lamentável que o CE não tenha sido formalmente ouvido para a elaboração deste Plano. Segundo ele, nestas questões o CE tem de ser ouvido formalmente. A este respeito, o Presidente informou que o convite tinha sido dirigido à Comissão Permanente. \_\_\_\_\_

O Conselheiro Renato Alves manifestou a sua incompreensão pelo facto de, no eixo 2 do Plano, se falar de gestão de turmas e não permitirem que numa escola se constituam turmas sem misturar níveis. Referiu, ainda, que o angustia o facto de tantos planos poderem até prejudicar os seus alunos. \_\_\_\_\_

A Conselheira Anabela Soares, para além de também achar que o CE devia ter sido consultado, entende que a nota positiva neste Plano é o período 21 | 23, já que, no resto, se limita às boas práticas e à monitorização. No entanto, não serão dados mais recursos, o que inviabilizará a implementação do Plano. Além disto, na sua opinião, neste Plano deverão ser dadas as mesmas possibilidades às escolas públicas e às privadas. \_\_\_\_\_

Para o Conselheiro Francisco La Féria o que o preocupa não é propriamente o que o Plano preconiza, mas o *timing* em que surge e aquele que as escolas terão para aprovar e trabalhar as medidas a implementar. Segundo este Conselheiro, numa altura em que as escolas deveriam estar concentradas no que para elas é estratégico, estão assoberbados com todas estas questões, para além das inúmeras plataformas a preencher. \_\_\_\_\_

A Conselheira Fátima Pinto declarou nada ter contra o Plano, antes se identifica com muitos dos seus aspetos e medidas. Referiu que não concorda com a expressão “escolas folclore”, pois entende que as escolas têm de se modernizar e criar projetos em que os alunos ganhem mais-valias. No entanto, é também de opinião que não é possível fazer uma escola moderna, como se prevê no Plano, sem recursos. Conclui, sublinhando que o Plano está bem feito e deve tentar fazer-se o mais possível. \_\_\_\_\_

O Conselheiro Amílcar Santos começou por esclarecer que, genericamente, nada o opõe ao Plano, no fundo um elencar de medidas possíveis a realizar pelas escolas; o que o opõe é o *timing* em que surge e o momento para o realizar. Por outro lado, discorda do facto de o CE não ter sido ouvido e o tenham sido diretores incluídos num grupo de trabalho. Na sua opinião, tal é perfeitamente lamentável e não é ético por parte de quem está à frente do ME, pois se há um órgão consultivo do ME, é esse que deve ser ouvido. Referiu, de seguida, que as medidas que aplicou na sua escola, no âmbito do PNPSE, continuarão a ser aplicadas, com recurso ao crédito horário. No fundo, porque temos escolas a muitas e variadas velocidades, porque não temos tempo para novas medidas, no âmbito deste Plano, como muitas escolas, continuará a aplicar e a fazer na sua o que de bom se está a fazer. Referiu-se, por fim, a uma outra questão negativa que é o facto de, com as novas regras de concurso (não permitir a colocação de docentes QZP em horários incompletos), o ME ter perdido a oportunidade de remediar a falta de professores nalgumas zonas do País. \_\_\_\_\_



A Conselheira Lucinda Ferreira declarou que concorda com todos os Planos e que toma aqueles que entende ou que pode, não concordando com o facto de nos estarmos sempre a queixar de tudo. Referiu, ainda, que, se por um lado, estamos demasiado asoberbados pelas plataformas, é também verdade, por outro, que nos deixamos em demasia ser obrigados a preenchê-las. Além disso, entende que muitas vezes não agarramos os projetos e medidas que surgem por receio da ação da IGEC. Alertou, depois, para o facto de a mobilidade por doença ser importante e que não devemos tudo fazer, por exagerarmos nos reparos e críticas, para que venham a acabar com ela. Por fim, e quanto aos horários incompletos, em sua opinião, tal não é mais do que crédito horário encapotado. \_\_\_\_\_

O Conselheiro Joaquim Tomaz é de opinião que os diretores só conseguirão tirar algum proveito deste Plano se tiverem os docentes a seu lado, envolvidos e a apoiar, o que não será fácil, pois neste Plano não há nada que sirva para motivar os docentes. \_\_\_\_\_

Usando novamente da palavra, o Conselheiro António Castel-Branco defendeu que, sendo verdadeira e real a falta de recursos, o Plano tem um elenco de medidas positivas que poderemos ou não usar e implementar, devendo as escolas ver aquilo que, em cada uma, faz sentido ou é possível e apenas pegar nisso. Chamou de seguida a atenção para o facto de, em sua opinião, no CE cada um expressar a sua opinião, mas tal não chega se, depois, não se faz chegar à tutela o que se entende ou se propõe em relação ao Plano. \_\_\_\_\_

Sobre esta última parte da intervenção do Conselheiro António Castel-Branco, o Presidente defendeu que, estando o Plano em *working progress*, isto é, estando-lhe, ainda, a ser acrescentadas medidas, tomar já uma posição formal pode ser precoce. \_\_\_\_\_

O Conselheiro Ilídio de Sá lembrou que, desde março do ano transato, as escolas tiveram de implementar um conjunto de planos. Com tudo o que nos vai ocupar neste final de ano, além da saúde mental de todos e num contexto muito excecional em que estamos, implementar um Plano destes, com tudo mais ou menos previsto, será praticamente impossível. O tempo, tal como os recursos, irão continuar a faltar. \_\_\_\_\_

#### **Ponto sete – Assuntos diversos.** \_\_\_\_\_

Foram apresentados pelo Presidente os seguintes assuntos: \_\_\_\_\_

- No dia 12/04/2021, foi substituído pela Vice-Presidente do CE numa entrevista sobre a educação inclusiva, no âmbito de um Projeto da OCDE a “A diversidade faz a força”. \_\_\_\_\_

- No dia 19/04/2021, participou em audição do CNE sobre a temática “As medidas a tomar na reabertura das escolas”. \_\_\_\_\_

- No dia 20/04/2021, participou, com os Vice-Presidentes, numa reunião por videoconferência com a ANPED – Associação Nacional de Pais em Ensino Doméstico. \_\_\_\_\_

- Por fim, em 26/04/2021, o Presidente participou num seminário subordinado ao tema “As escolas durante a pandemia: estrangulamentos e oportunidades”, a convite do Centro de Formação Francisco de Holanda. \_\_\_\_\_

De seguida usou da palavra o Conselheiro António Ventura para informar que cessava as suas funções de diretor na próxima sexta-feira, 09 de julho, e, por isso entendia dever dirigir umas palavras de despedida a este Conselho que tão bem o acolheu. Neste sentido, expressou o orgulho e a honra por ter feito parte deste Órgão, ao qual se dedicou e deu o que pôde, tendo da maioria dos seus membros recebido muito mais. Com todos – disse – com todos aprendeu; com a esmagadora maioria, como gostaria de ser ou fazer, com outros como não queria nunca ser ou fazer. Declarou, ainda, que parte daqui com grandes amizades, que parte bem, como sempre quis, porque há um dia para chegar e outro para partir. E esse é hoje. \_\_\_\_\_



Os Conselheiros Margarida Fonseca, Joaquim Tomaz e Alfredo Mendes pediram a palavra para agradecer e subscrever as palavras que o conselheiro António Ventura acabara de dirigir ao Plenário, informando, cada um deles, que também estavam prestes a cessar mandato e que, certamente, seria esta a última reunião deste órgão em que participariam. Agradeceram todo o apoio, respeito e amizade que os colegas deste órgão sempre lhes dispensaram e manifestaram o seu orgulho em terem integrado este Conselho. \_\_\_\_\_

Não se registando mais intervenções e após a leitura e aprovação da ata em forma de minuta, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, António Ventura dos Santos Pinto, que a secretariei, e por José Eduardo Lemos, que presidiu. \_\_\_\_\_

António Ventura dos Santos Pinto \_\_\_\_\_

José Eduardo Lemos \_\_\_\_\_

